



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## PORTARIA N.º 364/2024-GP, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Concede férias ao Senhor(a) JOELSON CLEGINALDO VIANA ALVES - Servidor(a) Público(a) da Câmara Municipal de Apodi-RN, no período de 16 de abril a 16 de maio de 2024.

Art.  $2^{\circ}$  - O que trata o art.  $1^{\circ}$  está de acordo com o art. 84, da Lei 269/1996, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 16 de abril de 2024.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR Presidente da Câmara de Apodi

**Publicado por:** ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR **Código Identificador:** 13832506

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2024. EDIÇÃO 1881. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br